



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

347

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 02/PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 006/2016.

Data: 31 de outubro de 2016.

Hora: 14h

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações: Enilce Maris da Silva Viana, Graciela Silva da Silveira, Rozelaine dos Santos Oliveira e Jucimara Adriane Pospichil.

Decisões:

1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de abrir os envelopes nº.02/Proposta de Preços dos participantes habilitados na Licitação na Modalidade de CONVITE Nº. 006/2016, que tem por objeto a contratação de serviços de leiloeiro oficial para realização de leilão público dos bens móveis inservíveis ao patrimônio deste Município, conforme especificações do edital licitatório e seus anexos.

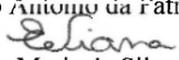
2- Após a abertura dos mesmos constatou-se o que segue: o leiloeiro João Pedro de Souza Farias apresentou proposta de preços com percentual de 4,90 (quatro inteiros e noventa centésimos) por cento; os leiloeiros Fábio Gomes Pietoso, Álvaro Marques Teixeira, Fernanda Terres de Paula, Fernanda Von Zuccalmaglio, Marcello Pereira de Oliveira, Mauro Pereira de Oliveira, Giancarlo Peterlongo Menegotto, Carmen Gomes Pietoso, Mônica Cristiane Rinck da Costa, Tiago Brunelli de Moraes e Juarez Laffra da Costa apresentaram proposta de preços com o percentual de 5% (cinco por cento) cada um.

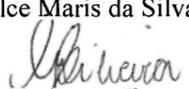
3- Diante do exposto, fica DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pelo leiloeiro João Pedro de Souza Farias, por ter descumprido o exigido no subitem 6.3.1 do edital licitatório, no que tange ao previsto no art. 24, § único do Decreto 21.981/32; e CLASSIFICADAS as propostas apresentadas pelos leiloeiros Fábio Gomes Pietoso, Álvaro Marques Teixeira, Fernanda Terres de Paula, Fernanda Von Zuccalmaglio, Marcello Pereira de Oliveira, Mauro Pereira de Oliveira, Giancarlo Peterlongo Menegotto, Carmen Gomes Pietoso, Mônica Cristiane Rinck da Costa, Tiago Brunelli de Moraes e Juarez Laffra da Costa, por terem cumprido as exigências editalícias pertinentes a presente fase.

4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.

5- Fica encerrada a reunião às 14h46min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de outubro de 2016.


Enilce Maris da Silva Viana


Graciela Silva da Silveira


Rozelaine dos Santos Oliveira


Jucimara Adriane Pospichil
Comissão de Licitações